

## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria ANAC nº 1051/SSO, de 27 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2011, Seção 1, página 10, onde se lê: “Portaria nº 2426/SSO, de 29 de dezembro de 2010”, leia-se: “Portaria Nº 426/SSO, de 04 de março de 2011”.

**PORTARIA ANAC Nº 1051/SSO, 27 DE MAIO DE 2011.**

Da revogação da suspensão do Certificado de  
Atividade Aérea.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 2426/SSO, de 29 de dezembro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 140 – Autorização, organização e funcionamento de aeroclubes, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube do Planalto Central, situado no Aeroporto de Formosa, hangar 7, Formosa/GO, com base no cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão.

Art. 2º - Tornar sem efeito a suspensão referenciada na Portaria ANAC Nº 593/SSO, 28 de Março de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO BICHARA LEAL**

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral - Substituto